

## **RESOLUÇÃO Nº096/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFICIO Nº 041-2025/SEMSA/PMP/SESA, do município de Piúma – ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum*, a solicitação do município de **Piúma - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de junho de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 06/06/2025 14:52:53 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 06/06/2025 16:07:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/06/2025 16:07:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0RCGG5>